



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220588

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede NA RUA JURUNA, S/N, RESIDENCIAL PARQUE DOS CARAJAS, representado por CÁSSIO ANDRE DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ATLANTICA HOTELARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.236.230/0001-30, com sede na NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 3093, PREMÉM, ALTAMIRA- PA, CEP 68371-970, representada por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 15 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
320656	Locação de imóvel para o funcionamento do setor de transporte; Locação de imóvel localizado na PA 275, KM 67, S/N, para o funcionamento do setor de transporte.	SERVIÇO	12,00	25.000,000	300.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1901

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 4009 2.075 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 12 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ATLANTICA HOTELARIA LTDA
CNPJ(MF) 06.236.230/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000